

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 45/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **752.577/2013-44 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos novos representantes do Corpo Discente desta Universidade para este Conselho, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Vinicius Tomaz Fernandes	Vinícius Oliveira Machado
Sophia Rosa Benedito	Viviane Vaz Castro
Marcello França Furtado	Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares
Pedro Luiz de Andrade Domingos	Samira Marialves Soares

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE